



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº659/2025

Mococa, 17 de junho de 2025.

Ref. Requerimento nº355/2025

Reitera o Req. nº256/2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1994	17/06/25	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº355/2025, que reitera o Requerimento 256/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Braz Mariano, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de um serviço como o de hemodiálise não depende do município, uma vez que é necessária a habilitação regional, através da Secretaria de Estado da Saúde e posteriormente do Ministério da Saúde. Esse é um assunto corrente e que demanda muita atenção e responsabilidade, especialmente pelas inúmeras variáveis que compreendem o caso. Destacamos que a atual administração mantém contato com prestadores de serviços para a realização de uma proposta de viabilidade a ser apresentada, oportunamente, à Secretaria de Estado.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta